



Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 050/2019 – 19 A 26/12/2019

PORTARIAS

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias>

PORTARIA 074/2019 - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal. O Presidente da Câmara do Município de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões): 01.001 Corpo Legislativo 01.031.0046 2.220 Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso da Câmara Municipal 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 037 10.000,00 - Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões) 01.001 Corpo Legislativo 01.031.0046 2.214 Manutenção das Atividades da Diretoria Geral da Câmara Municipal 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 023 10.000,00. Ouro Branco 16 de dezembro de 2019.. **Leandro Marcelo Souza** - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_074_2019.pdf

PORTARIA 075/2019 - CONVOCA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO ÀS DROGAS O presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Regimento Interno e art. 41 da LOM, baixa a seguinte portaria. Art. 1º Fica a Comissão de Combate e Prevenção às Drogas convocada a se reunir nesta casa, na data de 17 de fevereiro de 2020 às 16:00 horas em atendimento ao Ofício nº 254/2019 da Promotoria de Justiça de Ouro Branco-MG. Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco 16 de dezembro de 2019. **Leandro Marcelo Souza** - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_075_2019.pdf

PORTARIA 076/2019 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE EMPENHO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art.41, inciso IV da LOM, baixa a seguinte portaria: Art. 1º Ficam cancelados os seguintes empenhos do exercício de 2018. 21.014 12/01/2018 — ECT Empresa Brasileira de Correios — R\$ 99,59 (Noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). 75.010 25/04/2018 - Oi Móvel SIA - R\$ 2.634,52 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). 427.001 26/12/2018- Oi Móvel - R\$ 200,00 (Duzentos reais). Justificativa: Valor devolvido ao Executivo referente saldo de empenhos estimativos não utilizados. Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco 17 de dezembro de 2019. **Leandro Marcelo Souza** - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/legislacao/PORT_076_2019.pdf

LICITAÇÕES

<https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes>

EM ANDAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 022/2019 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Seleção de empresa para a aquisição de veículo automotor destinado a atender os serviços da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 4.705 de 05 de abril de 2005, Decreto Municipal nº. 5.303, de 21 de março de 2007, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de execução direta. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUANDO FOR O CASO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações nº 200, na cidade de Ouro Branco, Sala do Plenarinho, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações nº 200, na cidade de Ouro Branco-MG,

mediante apresentação pen-drive e no site <http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/> onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Ouro Branco, 13 de novembro de 2019 - VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro

36.420-000 – Ouro Branco/MG

Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado Digitalmente pelo:

Diretor Administrativo